#### P. hir p. o R. de Janr. o Ten. to Inacio Gomes Cardozo.

Nos Reg. ou Fortalezas se deixe passar o Ten. Inacio Gomes Cardozo, q vay desta Cid. p. a do R. de Janr. e Leva em sua Comp. hum Indio de Viamão por nome Cristovão. S. Paulo a 10 de 8br. de 1780 // Com a rubrica de S. Ex. //

#### P.ª 2 Sacos de chamalote encarnado.

O Almox.º Antonio Joze Cea entregará ao Secretr.º do Gov.º Joze Inacio Ribr.º Ferr.º dous Sacos de chamalote encarnado p.º o Exped.º da Secretr.º S. Paulo a 14 de Sbr.º de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.º //

### P.a se dar p.a o Exped.a da Salla do Gov.a papel, tinta e pennas etc.

O Almox.º da Real Faz.da Antonio Jozé Cea aprontará p.º o exped.º da Salla do Gov.º os generos, q constão das relaçõens juntas, asinadas pelo Oficial da mesma Antonio Jozé de Alm.da os quaes lhe serão Levados em conta. S. Paulo a 15 de 8br.º de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.ª //

## P.ª se darem ao Ten. Domingos Manoel Ferr. seis mezes de Soldos vencidos.

O Almox." e Tezour." das Despezas miudas pague a Dom. M. et Ferr." Ten. te de Infantr." do Regim. te de q hé Coronel Manoel Mexia Leyte por conta dos Soldos, q se lhe estão devendo, Seis mezes a saber desde o primr." de Março té fim de Agosto do ano prez. te precedendo as verbas necessarias no L. M. e mais partes, a q tocar. S. Paulo a 3 de Novbr. de 1780 // Com a rubrica de S. Ex. "//

# P.\* o Indio Leandro Jozé dos Santos ser Cap." mor da Aldeva dos Pinhr."

Nomeyo p.º Cap.º mor da Aldeya dos Pinhr.º ao Indio Leandro Jozé dos Santes, atendendo á Sua capacid.º e bous costume, com q espero governe aquella Aldeya, tendo-a Sempre na mayor tranquilid.º e Socego. Todos os Seos respectivos Indios conheção, e hajão ao Sobred.º Jozé dos Santos por Seo Cap.º mor, e como tal lhe obedeção, e cumprão suas Ordens em tudo, o q for pertencente ao Serviço de S. Mag.º F: e a beneficio da mesma Aldeya.

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

S. Paulo a 4 de Novbr.º de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.ª //

### P." se dar ao Ten." Inacio Corr." de Mor." meya Libra de polvora, e 2 de chumbo.

O Almox." da Real Faz." Antonio Jozé Cea dê ao Ten."
Inacio Corr." de Mor." meya Libra de polvora e duas de chumbo p." hir fazer a averiguação do Cam." do Cubatão p." esta
Cid.". S. Paulo a 20 de 9br." de 1780 // Com a rubrica de S.
Ex." //

## P.\* o Almox.º pagar aos Indios, q conduzirão p.\* esta Cid.º ao Ten.º João Per.º Duarte.

O Almox.º da Faz.º R.¹ Antonio Jozé Cea pague aos Indios, e aluguer do cavallo, q constão dos dous recibos juntos, por transportarem p.º esta Cid.º o Ten.º João Per.º Duarte, q veyo do Rio de Janr.º em dilig.º do Real Serviço. S. Paulo a 1 de Dezbr.º de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.º //

# P.º o Ten.º João Per.º Duarte hir p.º o Rio de Janeyro.

Nas Fortal.", ou Reg. se deixe passar o Ten. Dao Per. Duarte q vay desta Cid. p. a do R. de Janr." com o Sarg. Duarte q vay desta Cid. p. a do R. de Janr." com o Sarg. Doão Mariano, o Sold. Jozé dos Santos, e hum escravo por nome Adão: Bem advertindo, q, ao d. Ten. se dará todo o auxilio, e favor, q' for necessario por ter vindo em dilig." do Real Serviço. S. Paulo a 6 de Dezbr. de 1780 // Com a rubrica de S. Ex. //

#### P.\* o Almox.\* dar polvora etc. p.\* descargas no dia dos Annos da Rainha N. Snr.\*

O Almox." da Faz. Real Antonio Jozé Cea dará ao Quartel M.º do Regim. de Voluntr. Reaes vinte e sete Libras, e tres quartas de polvora p.º cento e oitenta e cinco praças aq. dará igual numero de pedernr. como também vinte e sete cadernos, e quatro folhas de papel p.º cartuxos p.º as descargas no dia dos felices Anos da Rainha N. Senr. S. P.º a 13 de Dezbr.º de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.º //

#### P.a o Almox.º dar polvora p.a as descargas no dia dos annos da Rainha N. Senr.a

O Almox.º da Faz.da Real Antonio Jozé Cea dará ao Quartel M.º do Regim. to de Infantaria desta Cid.º catorze Libras

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14